

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2025
PROCESSO Nº 177/2025**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **ASSOCIAÇÃO COLIBRI**, CNPJ nº. 92.457.548/0001-83.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Colibri.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Integrando ambientes III*, pela Associação Colibri, que visa a construção de muro lateral; reformas da rede hidráulica, elétrica e esgoto interno; remoção do piso e construção de contrapiso da cozinha, do refeitório e do banheiro. A reforma da sede da OSC viabilizará um local com segurança e acessibilidade as pessoas com deficiência que são atendidas através dos serviços de habilitação e reabilitação prestados pela entidade.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público devido ao fato do valor total do repasse provém de recurso da Emenda Impositiva nº 295/2024, exclusivamente para a **ASSOCIAÇÃO COLIBRI**, para execução do projeto *Integrando ambientes III*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 386/2025

Projeto/Atividade: 2010

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.01

Recurso: 1500

Valor: R\$ 50.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **04 (quatro) meses a partir do recebimento do recurso pela OSC** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 29 de abril de 2025.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP